



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 154/09

**Processo Administrativo nº 08/10/38.537**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 215/08

**Termo de Contrato nº 03/09**

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado em percentual equivalente a 25%, o valor total do contrato inicial.

### SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 723.875,00 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo, correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária codificada sob o n.º

07130.12-365-2002-4188.070107.0205-210021.339032 e

07130.12-361-2002-4188.070103.0205-220021.339032, conforme fls. 547 do processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

4.1 A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 36.193,75 (trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, recolhida junto a Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de dezembro de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

**DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**  
Representante Legal: Edson D'Alessandro  
RG nº 14.169.009-4  
CPF nº 066.194.828-56